

DECRETO Nº 3706, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Gabriel Alves de Oliveira**, do cargo em comissão – **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 10 de agosto de 2016.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -